



## CONCURSO MONTRAS DE NATAL -2017

### Normas de Participação

#### I. Objecto

As presentes Normas de Participação definem as regras a que deve obedecer o Concurso **Montras de Natal**, promovido pela Câmara Municipal do Marco de Canaveses.

#### II. Objectivo

A Câmara Municipal do Marco de Canaveses, através do Concurso “Montras de Natal”, tem por objetivo estimular e valorizar o comércio tradicional, tornando-o mais atrativo durante a quadra natalícia e, simultaneamente, promover a dinamização turística do Concelho.

#### III. Inscrição

1. Podem inscrever-se no Concurso Montras de Natal todos os estabelecimentos comerciais ou de serviços, com montras visíveis do exterior.
2. A inscrição, de carácter gratuito, pressupõe o preenchimento da respetiva Ficha de Inscrição anexa sendo, obrigatoriamente, entregue na Câmara Municipal - Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, até ao dia **30 de Novembro**.
3. A ficha de inscrição poderá ser obtida na Câmara Municipal, ou em [www.cm-marco-canaveses.pt](http://www.cm-marco-canaveses.pt).

#### IV. Período do Concurso

1. Durante o período de duração desta iniciativa – **8 de Dezembro a 7 de Janeiro** - os concorrentes deverão apresentar nas suas montras elementos alusivos à temática em concurso utilizando, preferencialmente, os artigos ou produtos comercializados no seu estabelecimento.
2. Em cada montra será colocado um cartaz, fornecido pela Câmara Municipal do Marco de Canaveses, com a indicação de que a montra se encontra a concurso e respectivo número de inscrição.

#### V. Critérios de Avaliação

As montras a concurso deverão estar patentes, durante o período de duração desta iniciativa, obrigatoriamente até às 23h00, convenientemente iluminadas, período durante o qual serão avaliadas, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Harmonia e estética do conjunto;
- b) Originalidade;
- c) Criatividade;
- d) Materiais utilizados.



## VI. Júri

1. A classificação das montras será efectuada por um Júri constituído para o efeito.
  - a) A cada um dos critérios será atribuída uma pontuação de 1 a 10 pontos. O somatório de todos os pontos determinará a classificação.
  - b) Em caso de igualdade de pontuação o desempate será efetuado por sorteio a realizar pela Organização na presença dos concorrentes visados.
2. Da classificação dos concorrentes, o júri terá em atenção os critérios de apreciação, não havendo recurso das suas decisões.

## VII. Prémios

1. São atribuídos prémios aos três primeiros classificados, de acordo com a indicação do Júri, bem como um certificado de participação a todos os concorrentes:

### Prémios:

- 1.º Classificado: 300 Euros
  - 2.º Classificado: 150 Euros
  - 3.º Classificado: 50 Euros
2. Os prémios serão entregues no dia 8 de Janeiro, pelas 21h00, nos Paços do Concelho, sendo previamente divulgados os resultados durante a 1.ª semana de Janeiro.

## VIII. Disposições Finais

1. Os casos omissos nestas Normas de Participação serão resolvidos por deliberação do Júri.
2. A não observância de quaisquer requisitos exigidos nestas Normas pressupõe a eliminação dos concorrentes do concurso.
3. A participação no Concurso Montras de Natal, implica a aceitação integral destas Normas de Participação.



## CONCURSO MONTRAS DE NATAL - 2017

### FICHA DE INSCRIÇÃO

N.º da Montra: \_\_\_\_\_  
(a preencher pela Organização)

TITULO DA MONTRA: \_\_\_\_\_

### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

ESTABELECIMENTO: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

LOCALIZAÇÃO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ACTIVIDADE \_\_\_\_\_

N.º DE CONTRIBUINTE: \_\_\_\_\_

CONTACTO TELEFÓNICO: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

**Declaro que tenho conhecimento das Normas de Participação do Concurso Montras de Natal e que aceito todas as condições previstas nas mesmas.**

Marco de Canaveses \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

Assinatura: \_\_\_\_\_

.....  
INFORMAÇÕES: Telef. 255538800  
[info@cm-marco-canaveses.pt](mailto:info@cm-marco-canaveses.pt)